



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE 2022**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
SUB JUDICE EM DECORRÊNCIA DO ESTABELECIDO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
1027305-42.2022.4.01.3900**

12 DE AGOSTO DE 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 06/2022 – IFPA, e em decorrência do estabelecido no **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 1027305-42.2022.4.01.3900**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização do procedimento de heteroidentificação para o candidato 006871-3, inscrição 001561-4, no Concurso Público para provimento de vagas de professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

Apresente convocação destina-se a cumprimento de decisão judicial em caráter de mandado de segurança.

1.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: cidade e endereço, data de realização, horário de chegada, número de inscrição, nome em ordem alfabética, banca que irá avaliar.

Cidade:

Belém/PA

Endereço:

Av. Alm. Barroso, 1155 - Marco, Belém - PA, 66093-020 – IFPA/Campus Belém – Bloco E – NEAB

Data de realização: 16/08/2022

Horário de chegada: 15h (considerando horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados:

006871-3 - GABRIEL LOPES DA ROCHA – Matemática

2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA OS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

2.2 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer no local, na data e no horário de chegada predeterminados neste Edital. Após o horário de chegada estabelecido, será concedido o limite de 05 (cinco) minutos de tolerância. Após o limite de tolerância, o candidato não poderá ser submetido ao procedimento de heteroidentificação e será eliminado do concurso.

2.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes e terá seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

2.4 Os currículos resumidos dos integrantes da Comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.concursos.ifpa.edu.br>

2.5 O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de registro e para uso da comissão de heteroidentificação.

2.6 O resultado da heteroidentificação será publicado no site do certame no mesmo dia o procedimento de avaliação de heteroidentificação, sendo enviado para o e-mail do candidato o parecer motivado, podendo o candidato interpor recurso durante o dia seguinte utilizando o Anexo IV do Edital encaminhando ao e-mail concurso.docente2022@ifpa.edu.br .

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
REITOR